



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 25 DE JUNHO DE 1987


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e regimentais faz ' saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a se guinte

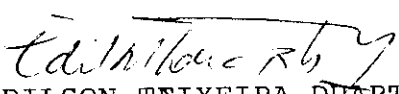
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica excluído do acervo patrimonial da Câmara Municipal da Serra, e transferido para o patrimônio da Prefeitura Municipal da Serra, por doação, 03 (três) mesas do tipo Secretária, com três gavetas, e duas estantes de aço.

Art. 2º - O setor do Registro Patrimonial desta Câmara Municipal, deverá dar baixa do material retirado na conformidade do artigo anterior.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25 de junho de 1987.


JORGE ADÃO BARCELOS
Presidente


EDILSON TEIXEIRA DUARTE
1º Secretário